

prejudicam seriamente os interesses portugueses e que, ao fim e ao cabo, levem a que o aumento do desemprego seja uma realidade.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, queira terminar.

**O Orador:** — Termine já, Sr. Presidente.

Percebo agora por que razão no acordo de concertação social o Governo promete um aumento do emprego de 1%, por que razão a Sr.<sup>a</sup> Ministra para a Qualificação e o Emprego, há poucos dias, veio à comissão dizer que já seria bom que se mantivessem os actuais níveis e por que razão ontem ou anteontem disse que é inelutável assistirmos ao aumento do desemprego. É por tudo isto que percebo a desorientação do Governo.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, como o próprio Sr. Deputado Carlos Pinto disse, não me fez qualquer pergunta, fez, sim, um comentário sobre a minha intervenção.

Sublinho o acordo genérico do Sr. Deputado em relação ao teor do que aqui afirmámos e às nossas preocupações. Aliás, o mesmo acordo foi há pouco manifestado pelo Partido Socialista.

Dito isto, quero saudar a chegada do PSD e do PS às preocupações que o PCP há muitos anos manifesta em relação à União Europeia que está a ser construída e à forma como os interesses nacionais dos nossos sectores produtivos e do nosso emprego têm sido tratados. Nunca é tarde demais. Por isso saúdo, de facto, essa chegada. Que bem faz a oposição, Srs. Deputados!

Há apenas uma questão a respeito da qual discordo do Sr. Deputado: disse que nos últimos quatro meses se assistiu ao período mais negro da diplomacia portuguesa em matéria de União Europeia — salvo erro, foi isso que referiu, ou, pelo menos, foi esse o sentido. Sr. Deputado, concordo que, nos últimos tempos, tirando, como disse há pouco, posições aparentes de grande berraria antes das reuniões, não vimos posições de firmeza, de utilização, aliás, dos vários instrumentos, que, apesar de tudo, existem na União Europeia para defesa dos nossos interesses.

Porém, nesta matéria, não me parece que os últimos quatro meses sejam piores do que os anteriores 10 anos de governação do PSD. E, nesse quadro, Srs. Deputados, ao que nós assistimos, em matéria de política europeia, por parte do Governo do PSD, foi à chamada «evolução na continuidade», a continuidade das mesmas políticas estruturantes, a continuidade da mesma política de subserviência às directrizes, às orientações e ao modelo — é isso que, no fundo, está aqui em jogo — da União Europeia e das relações económicas internacionais ultraliberalizantes que estão a ser construídas.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Ao abrigo do artigo 81.º, n.º 2, do Regimento, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Luísa Ferreira.

**A Sr.<sup>a</sup> Maria Luísa Ferreira (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A 26 de Janeiro de 1993, subimos a esta tribuna para trazer à Câmara o eco do júbilo das populações da região do Pinhal, que aqui representamos.

Acabava então de ser aberto ao tráfego mais um troço, Pontão/Pedrogão, dessa esplêndida via rápida projectada para ligar o litoral ao país vizinho, o IC8, que, lenta, mas inexoravelmente, foi rasgando montes, furando montanhas e saltando abismos, para reduzir distâncias, vencer isolamentos e soprar ventos de mudança.

Para as nossas gentes, o IC8 foi, e continua a ser, o grande investimento da esperança.

No espaço que medeia entre esse dia e o momento em que falo a VV. Ex.<sup>as</sup>, Sr. Presidente e Srs. Deputados, IC8 galgou o rio Zêzere, com a mais alta ponte da Península Ibérica, passou pela Sertã e chegou a Proença-a-Nova.

Tinha deixado pendente a ligação à Figueira da Foz e o importantíssimo troço entre Pombal e a auto-estrada, percurso este que ia fazer já, para matar o estrangulamento incómodo, executando, simultaneamente, os nós de acesso a Ansião, para corrigir cruzamentos fatídicos e dizer «basta» à perda de vidas e haveres, semana a semana confirmada, naquele local, perante a revolta impotente das populações.

O IC8 ia, pois, retomar a marcha, dizíamos. Assim o afirmava o Governo cessante. Assim o fez crer a nova maioria. Assim foi amplamente publicitado. Assim pensávamos todos nós.

Tinha projecto aprovado, luz verde para avançar, realizou concurso público, tinham começado as expropriações.

Ia, pois, seguir já, já, quando, Sr. Presidente e Srs. Deputados, teve ordem para parar! E foi o espanto geral!

Incrédulas, as populações questionam-se, indignam-se, reclamam. Sentem-se espoliadas de um bem que, dado o avanço do processo, consideravam já como seu.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Durante os últimos dias, testemunhámos a profunda indignação do cidadão comum pela injustiça que se prepara neste Orçamento. E, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de Ansião, a que temos a honra de presidir, aceitámos receber o encargo de trazer, até vós, o vigoroso protesto dos autarcas.

Aqui, juntamos à sua, a nossa voz, com a exigência de inclusão em PIDDAC desta obra, que é sinónimo de fixação de empresas e populações, reforço de postos de trabalho, vitalidade e desenvolvimento acrescidos.

Vamos, assim, apresentar, em sede de discussão na especialidade, uma proposta de alteração ao Orçamento para financiamento da obra, em forma faseada.

Esperamos que a nossa proposta seja bem aceite e leve o Executivo a reconsiderar a injustiça que se propunha fazer, ao desviar para outros fins verbas que são imperiosamente necessárias ao desenvolvimento desta vasta região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mal vai um governo que não respeita os fundados anseios das populações e mata, já hoje, as expectativas que, ainda ontem, criou.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

*Eram 17 horas e 20 minutos.*

## ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos proceder à discussão do projecto de resolução n.º 14/VII — Alteração do Regimento da Assembleia da República (PSD).

Dou a palavra ao Sr. Deputado Laurentino Dias para, na qualidade de relator, proceder à síntese do respectivo relatório, se assim o entender.

O Sr. **Laurentino Dias** (PS): — Sr. Presidente, neste momento, penso ser desnecessário proceder à apresentação do relatório. Ele já foi distribuído a todos os grupos parlamentares e creio não haver necessidade de iniciar o debate com a sua leitura.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, dou a palavra ao autor da iniciativa, Sr. Deputado Carlos Encarnação, para proceder à apresentação do projecto de resolução.

O Sr. **Carlos Encarnação** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sempre que abordo este tema, ecoam dentro de mim as palavras sofridas do Sr. Deputado António Guterres, então líder do maior partido da oposição, proferidas com grande calor, nesta Assembleia.

Preocupava-se, então, o Sr. Primeiro-Ministro actual com as regras de debate feitas para a maioria, e em seu benefício, onde tudo, segundo dizia, estava a favor do Governo.

Repetir e lembrar isto, até à exaustão, é para mim um verdadeiro dever.

Não que o PSD queira ou se proponha alterar as regras constantes do Regimento para as várias figuras nele consagradas. Não somos tão radicais.

Só se poderia e deveria encarar esta questão num âmbito mais vasto, que incluiria, obrigatoriamente, a revisão do próprio Regimento.

Mas devemos esclarecer que, mesmo em relação a este ponto, estamos perfeitamente disponíveis para reflectir em conjunto e admitir outras soluções.

O que significa que, de todo em todo, não possuímos uma visão obsessiva e persecutória, em relação aos modelos existentes e à sua perversa utilização.

Aliás, a panóplia de debates configurados é vasta e os formatos são múltiplos, mas assentam em duas categorias fundamentais: ou se confere a primazia de intervenção ao Governo, concedendo-lhe a capacidade de abertura «e eventualmente de encerramento», como se verifica nos debates de política geral, nos debates sobre assuntos relevantes de interesse nacional ou nos debates de urgência; ou se confere a primazia ao censurante, interpelante ou perguntante, nos casos das moções de censura, das interpelações ou de perguntas ao Governo.

Tal significa duas fórmulas distintas, que, necessariamente, reflectem a natureza das iniciativas.

Analisemos o que se passa quanto ao segundo grupo.

A moção de censura pressupõe uma vontade de condenar o Governo por qualquer conjunto de razões políticas substanciais.

Compreende-se que ao censurante caiba a abertura e o encerramento do debate, do mesmo modo que ao Primeiro-Ministro deva competir corporizar a resposta imediata à abertura e iniciar o período autónomo de encerramento.

A mesma lógica se aplica à figura da interpelação.

Nestes dois casos são o Primeiro-Ministro e o Governo que estão directamente em jogo e é com eles que, também directamente, quem censura ou interpela estabelece o confronto. Os argumentos políticos serão desenvolvidos pelas representações parlamentares no miolo do debate; ocupam os tempos centrais, que se desenvolvem de acordo com o princípio da alternância, na afirmação e contestação cruzada.

As perguntas ao Governo desenvolvem uma lógica que, simultaneamente, assenta na participação dos agentes parlamentares individualizados, os Deputados, e na oportunidade da colocação das questões.

Já a prática desta figura nos deve merecer várias apreciações críticas negativas, porque, em boa verdade, a dila-

ção no tempo entre o anúncio e a realização e a demora na escolha das perguntas não favorecem as razões substanciais pelas quais foi criada.

Mesmo assim, em termos de desenho da figura, poderia ser um bom modelo para activar e dinamizar o desempenho parlamentar e a sua relação com o Governo.

Nela, aliás, se pode obter uma fotografia da dependência do Governo, do Parlamento, e a responsabilidade que, perante este, aquele tem.

É o Governo que depende do Parlamento. É o Parlamento que fiscaliza a sua actuação.

E, mesmo em termos mais miúdos da distribuição dos tempos, reconhece-se um conseguido equilíbrio.

Do que nos ocupamos agora é de figuras não previstas no Regimento, de figuras novas, que a imaginação dos Deputados ou a própria iniciativa do Primeiro-Ministro nos propõem.

Ora, o novo debate que o Sr. Primeiro-Ministro nos propõe pretende introduzir um novo desafio ao Parlamento. Um desafio positivo, admito que feito por boas razões, a que cumpre responder.

O Sr. Primeiro-Ministro admite vir mensalmente ao Parlamento sujeitar-se à contradita e prestar esclarecimentos sobre o decurso da acção governativa naquele período.

Não pode, portanto, permitir que se reproduza aqui o que já acontece nos debates gerais, em que a imediação da resposta se perde e a vivacidade do debate se arrasta e se descaracteriza.

Nem pode pretender que, num formato reduzido, se vejam espelhados todos os males, que, noutra tempo e noutra circunstância, denunciou.

A vinda do Sr. Primeiro-Ministro ao Parlamento não é um espectáculo, de modo algum pode ser considerada como a versão adaptada do programa «Não se Esqueça da Escova de Dentes», em que ninguém é capaz de morigerar a intuição discursiva da Teresa Guilherme.

Mas também ninguém pretende, como abusivamente o Sr. Primeiro-Ministro aqui afirmou num recente debate, colocar a mordaza na sua boca, e impedir a torrente dos seus argumentos, tê-lo aqui à nossa frente «mudo e quedo que nem um penedo».

Não queremos pôr o Sr. Primeiro-Ministro de castigo.

Como se verá, se todos quiserem ter a bondade de apreciar cuidadosamente o nosso texto, há alguns princípios que nele queremos afirmar.

Primeiro, pretendemos realizar o princípio da participação e da oportunidade.

Segundo, pretendemos oferecer um modelo da vivacidade e equilíbrio dos tempos.

Terceiro, oferecemos uma proposta que se subdivide em duas áreas temporais de formato distinto: um primeiro período, no qual as intervenções dos Deputados obedecem a uma distribuição temporal de acordo com o peso das representações parlamentares, a que se segue, a cada uma delas, uma resposta de duração igual por parte do Primeiro-Ministro; um segundo período, no qual se abre a mais Deputados, por um período igual e limitado, segundo a regra da alternância, a possibilidade de formular perguntas.

E, neste segmento, o Sr. Primeiro-Ministro também não ficaria calado, como eventualmente era seu receio. Antes pelo contrário, pode responder imediatamente com igual tempo, ou deixar para o fim uma resposta global, na qual condensaria e somaria os vários tempos parcelares.

Creio que, afastado de todos, estará qualquer fantasma de silenciamento do Primeiro-Ministro ou de impedimento da sua vinda ao Parlamento.

O Primeiro-Ministro é aqui sempre bem vindo. Como Deputado eleito, é mesmo esta a sua casa. Como membro do Governo, é uma honrosa visita.

Ninguém espera que seja a visita que dita as normas da casa. Ou, dito de outra maneira menos subtil, ninguém esperará que seja o Governo a ditar as normas regimentais ao Parlamento.

Num momento em que tanto se fala da reforma do Parlamento e em que há alguma vontade generalizada de alterar vários aspectos da sua vida, entendemos oportuno apresentar este projecto. Aliás, foi mesmo o primeiro apresentado sobre o tema.

Mas será esta uma matéria adjectiva, no sentido de não-substancial, não merecedora da atenção prestada às matérias nobres?

Certamente que o Regimento é um documento instrumental, mas ninguém ignora que dele e da sua configuração resultam opções fundamentais no jogo da democracia representativa e dos seus actores. É esta consideração que nos move.

Nem se queira reduzir a discussão sobre este tema ao universo limitado da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares.

Pessoalmente, entendemos que, quanto mais se adensam as atribuições daquele instituto, maior divórcio se cria entre os Deputados e a Câmara.

Estas são tipicamente questões que lhes dizem directamente respeito, nas quais devem intervir e fazer ouvir a sua própria voz. De outro modo, ganhará raízes a afirmação de que alguns decidem por todos e de que a opinião de todos tem valor nenhum.

O nosso projecto aqui está pronto à análise de VV. Ex.ªs.

Será ele a última palavra? Conterá ele todas as virtudes? Será ele inexpugnável às apreciações negativas? Não pode ser melhorado?

Porventura, devemos responder, com humildade, negativamente a todas as perguntas formuladas.

Nem se veja nele um qualquer intuito de mera luta política, de redundância argumentativa. Queremos com ele conseguir a possibilidade de realizar bons momentos de vida parlamentar, naquilo que devem significar de válida e de viva discussão política.

Não nos cabe a palavra final. Cabe-nos, isso sim, a iniciativa e a ideia.

A todos os demais Deputados desta Casa pertencerá o poder de rejeitar ou admitir o que, de boa fé, propomos.

Que a força dos argumentos se substitua às posições preconcebidas. De outro modo se ouvirá de novo a voz de Unanimo dizendo que «quem vence nos não convence».

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Carvalho.

O Sr. Silva Carvalho (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Encarnação, ouvi com atenção a sua exposição e só não fiquei surpreendido porque já conhecia o teor do agendamento do PSD para hoje. Mas permita-me que lhe diga que acho profundamente estranho porque não quero acreditar que o PSD esteja tão esvaziado de causas políticas, que, ao pedir um agendamento potestativo, já anunciado talvez há 15 dias -- e anunciado em termos de «aguarda-se indicação da iniciativa legislativa» —, venha aqui apresentar, apenas e só, um aditamento a um artigo do Regimento da Assembleia da República. Confesso que

acho muito pouco para uma iniciativa do seu partido. Estávamos habituados a ver mais.

Por outro lado, o PSD vem propor que seja inscrito no Regimento o modelo dos debates do Primeiro-Ministro com o Parlamento. E, sobre isso, estaríamos potencialmente de acordo. Porém, não posso deixar de realçar que o PSD, neste caso e mais uma vez, é um exemplo típico do «faz o que eu digo, não faças o que eu faço». É que não nos lembramos de ter visto aqui frequentemente o anterior Primeiro-Ministro. E, Sr. Deputado, não me venha, por favor, com a argumentação de que existia uma maioria absoluta! Fraquíssima argumentação! Então, isso significaria que a maioria absoluta do PSD votava sem necessidade de esclarecimentos do Governo! Estava sempre esclarecida!

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Se calhar, era!

O Orador: — Eventualmente sim! Mas não gostaria de ouvir esse argumento!

Mas, se me permite, uma vez que o Sr. Deputado Laurentino Dias achou por bem que não valeria a pena ler relatório, gostaria de realçar algo que vem escrito no seu ponto 4 — e este relatório foi também aprovado pelo PSD —, que diz o seguinte: «Registe-se igualmente que, em anterior processo de alteração ao Regimento, designadamente na vasta alteração promovida na última legislatura sob coordenação da Comissão Eventual de Reforma do Parlamento, já havia sido proposto o acolhimento regimental desta figura de debate mensal, que, no entanto, não viria a ser consagrada por não ter merecido a necessária maioria parlamentar». Ou seja, na altura, os senhores votaram contra. Evolução sim, mas incoerência também não!

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Gostaria de lhe perguntar, por um lado, se, conforme disse há pouco, para o Sr. Prof. Cavaco Silva esta não era a Casa dele — seria, eventualmente, esse o caso — e, por outro, se esta é a única alteração que o PSD quer fazer ao Regimento, uma vez que o Sr. Deputado falou também em alteração no sentido de dignificar e de dinamizar a Assembleia da República. Será, pois, esta a única alteração que o PSD quer fazer ao Regimento?

Recordo-lhe, por exemplo, que o PSD está a utilizar um artigo que só ele e o Partido Socialista podem utilizar, por culpa vossa, porque exige um mínimo de 23 Deputados para propor alterações ao Regimento. Será que não é preciso também mudar isto, Sr. Deputado? Será que é normal que um só Deputado possa propor, por exemplo, uma revisão constitucional e não possa propor alterações ao Regimento? Porque é que isto foi feito assim nessa altura? Será que não há outras alterações a fazer ao Regimento?

Era isto que lhe queria perguntar, Sr. Deputado.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Silva Carvalho, V. Ex.ª entende que se deve substituir a nós nas escolhas dos temas, dos agendamentos e da sua oportunidade política e até na escolha dos argumentos...

O Sr. Silva Carvalho (CDS-PP): — Não! Estava era à espera de mais!

O Orador: — ..., c que seria óptimo, porque, assim, nos pouparia muito trabalho! V. Ex.<sup>a</sup> fazia o trabalho todo! Sendo certo que tinha um partido menos representado aqui na Câmara e, todavia, podia representar tudo e todos e arrogar-se a falar em nome de todos, em qualquer momento, dentro daquilo que lhe vinha à cabeça fazer! Seria, porventura, isso que estava subjacente às suas intenções megalómanas com as alterações ao Regimento? Seria isso? Não acredito que fosse. V. Ex.<sup>a</sup> quer coisas mais comezinhas e quer algumas com as quais concordamos, veja lá!

A primeira das coisas com as quais concordamos é que, nesta Câmara, não se deve estar constantemente a olhar para trás. O nosso caminho é para a frente! O que devemos fazer daqui para o futuro é construir coisas novas, é tentar pensar sobre as soluções que temos, a fim de sabermos se são boas ou más e, se forem más, corrigirmo-las. Se temos possibilidade de gerar novas ideias, então devemos aproveitá-las para podermos fazer coisas novas melhores e não estar constantemente a dizer que A, B ou C fez aquilo num determinado contexto histórico, numa determinada ocasião. Isto já chega! É um passadismo tremendista que não lhe fica bem a si, nem a mim, nem a qualquer um de nós!

Vamos, portanto, ver se em relação a este regime, e porventura em relação a alterações que VV. Ex.<sup>as</sup> proponham para o trabalho desta Casa, estamos ou não todos de acordo ou se há uma maioria substancial que concorde em fazer modificações.

Gostaria de saber se VV. Ex.<sup>as</sup> estão ou não a favor desta iniciativa que propomos, coisa que fiquei sem saber. Isto é, tendo VV. Ex.<sup>as</sup> uma iniciativa pensada ou anunciada, que é paralela à nossa, e que veio depois dela, que é a célebre questão das sessões à inglesa curta, gostaria de saber se VV. Ex.<sup>as</sup> estão ou não de acordo em que as vossas sessões, à inglesa curta embora, sejam ou não decalcáveis nesta nossa iniciativa e se ela não pode constituir uma iniciativa aproveitável por vós, sendo certo que consubstancia o mesmo princípio, isto é, põe o Parlamento a trabalhar melhor e com uma imediação muito maior. Ora, havendo um princípio de vivacidade maior no debate entre o Governo e o Parlamento, parece que VV. Ex.<sup>as</sup> não poderão recusar o vosso acordo.

É esta a grande questão a que V. Ex.<sup>a</sup> não respondeu, antes pelo contrário adiou e ladeou e, porventura, será respondida na sua intervenção subsequente.

Gostaria de dizer também o seguinte: quando falamos num tema como este, é bom que as pessoas se habituem a que — e tentei dizer isso na minha intervenção —, sendo adjectivo — e o Regimento é, de facto, um tema adjectivo em si mesmo —, é uma questão fundamental, porque é da conformação e da configuração que nós criamos em relação ao Regimento que podem surgir as maiores capacidades de afirmação dos agentes parlamentares. E V. Ex.<sup>a</sup> não pode demitir-se disso enquanto Deputado!

Portanto, o que V. Ex.<sup>a</sup> tem de fazer é um juízo de bondade sobre o que é proposto e não fazer, permanentemente, um juízo de maldade sobre o que para trás ficou e está mal. Pode dizer o seguinte: «este Regimento que está em vigor é o produto da vontade histórica de uma determinada maioria ou de uma determinada maioria que se fez neste Parlamento e nós, Partido Popular, não estamos de acordo com isso». E pode perguntar-me, como perguntou: «mas esta é a única iniciativa que V. Ex.<sup>a</sup> apresenta em relação a isso?» E eu respondo-lhe: «Não! Porventura, não! Mas foi aquela que, respondendo a uma iniciativa do Sr. Primeiro-Ministro, quisemos ver clarificada!». Porque a questão da

presença do Sr. Primeiro-Ministro — não, manifestamente, enquanto Primeiro-Ministro desta Casa, mas trata-se de uma sua visita honrosa — é um problema fundamental para nós apreciarmos e discutirmos.

É, portanto, neste sentido que entendemos que à iniciativa do Sr. Primeiro-Ministro devíamos corresponder com uma iniciativa concomitante, aproveitando a intenção e as palavras dele e dando a maior dignidade a esse desiderato.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado João Amaral, quero colocar-vos perante um pequenino problema regimental, que é o seguinte: quando recebi este projecto de resolução, naturalmente mandei-o baixar à 1.<sup>a</sup> Comissão. A minha ideia era a de que a 1.<sup>a</sup> Comissão interpretasse que ele baixava para os efeitos do artigo 291.<sup>o</sup> do Regimento, ou seja, para discussão e votação, porque quem é competente para discutir alterações ao Regimento é ela e não o Plenário. Entretanto interpôs-se o pedido de agendamento do PSD.

Não pensei se podia ou não conciliar-se uma coisa com a outra, mas, de facto, também não pensei bem, porque mal parecia que o PSD requeresse um agendamento putativo e o gastasse apenas para proceder aqui à votação final global, o que implicava que a Comissão tivesse antes discutido e votado o projecto de resolução.

A 1.<sup>a</sup> Comissão, quando soube que o projecto de resolução tinha sido agendado, elaborou um parecer nos mesmos termos em que elabora o parecer de qualquer projecto ou proposta de lei, isto é, dizendo que pode subir a Plenário.

Dado isto, quero dizer aos Srs. Deputados que estamos aqui todos empenhados nesta discussão interessantíssima, que nos esclarece e nos deleita, mas ela não substitui a discussão e votação a que se há-de proceder de seguida na 1.<sup>a</sup> Comissão, para onde terei de fazer baixar ou subir, como entendam, novamente, o projecto de resolução.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nesta espécie de Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares alargada para analisar esta questão, irei produzir duas ou três considerações só para que o Sr. Deputado Carlos Encarnação não diga que o PCP nada disse.

Estamos completamente de acordo com a necessidade deste instituto das perguntas ao Primeiro-Ministro. Entendemos que ele é necessário, é útil, prestigia o Parlamento, contribui para a eficácia dos trabalhos parlamentares e para o exercício das competências próprias da Assembleia. Tanto estamos de acordo hoje como estivemos ontem quando, na legislatura passada, por exemplo, propusemos, em concreto no projecto de revisão do Regimento que apresentámos, este preciso instituto das perguntas ao Primeiro-Ministro.

Quanto ao modelo seguido para estas perguntas, adoptado nesta legislatura para a primeira sessão do género, somos muito críticos. Não desfazemos o compromisso com que essa primeira sessão foi feita. Esse compromisso existiu na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares e todos aceitaram, com mais ou menos convicção, que se fizesse a primeira sessão com aquele sistema. Aceitámo-lo, fizemos essa reunião, mas não gostámos. Somos como aquele sujeito que tem um filho único, não queremos repetir!

Portanto, não queremos que este seja o sistema daqui para a frente, é preciso criar um outro. E estamos de acor-

do em que o sistema não pode ser decalcado de outras figuras de debates genéricos, que não a das perguntas, que têm como ponto saliente uma intervenção do Primeiro-Ministro e não, como devia, perguntas e respostas.

Quanto a este ponto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos falados, o problema é saber como se vai resolver. Há, evidentemente, duas vias para a sua solução: uma, o prosseguimento da mesma via com que foi feito o primeiro debate, procedendo, em sede de Conferência, a uma revisão do sistema seguido, à reequacionamento dos procedimentos e a um acerto, novamente por consenso, onde se teria de incluir o PS, como é natural, para se chegar a uma fórmula melhor; e, outra, a de proceder-se a longo prazo ou, pelo menos, a médio prazo a uma revisão do Regimento.

Pensamos que, a fazer-se uma revisão do Regimento, ela deve abranger mais institutos, não apenas este, pois há muitas questões a rever. Não quero utilizar muito tempo com isto, quero apenas recordar que não é só o regime de perguntas ao Primeiro-Ministro, que não existe, mas também o outro regime de perguntas devia ser reformulado. Deveriam reformular-se os debates de urgência; garantir-se melhor a transparência das comissões parlamentares, assim como lhes devia ser dada a possibilidade de chamarem altos funcionários da Administração; deveria ser permitido aos grupos parlamentares alargarem os debates a que se refere o artigo 245.º do Regimento; deveria ser, em nossa opinião, elevado o número de ordens do dia que os partidos de oposição podem fixar.

Estas são algumas das reformulações, mas também devia fixar-se prazo para as respostas aos requerimentos. Enfim, há várias normas do Regimento e vários institutos que mereciam reformulação, pelo que, a nosso ver, deve ser feita, no longo prazo, uma revisão do Regimento.

Em relação à proposta apresentada pelo PSD a esta «conferência de líderes alargada», devo dizer que se trata de uma proposta como qualquer outra. Suscitámos ao PSD a possibilidade de a analisarmos em comissão com outras propostas que entretanto apareçam. Há partes com que concordamos e partes com que não concordamos, e pensamos que neste momento seria útil para o PSD e para a Assembleia que o PSD dissesse: «Sim senhor, estamos de acordo. Vamos discutir isto em Comissão». Se vamos discutir isto a sério, somos obrigados a recordar o passado, e, no passado, o PCP e o PS apresentaram esta proposta, aquando da revisão do Regimento feita na legislatura passada, mas o PSD não a aceitou, e foi pena que o não tivesse feito.

**O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS):** — Mudaram de cara!

*Protestos do PSD.*

Não coloco a questão na «cara» do PSD, porque, no que toca ao Sr. Deputado Carlos Encarnação, ele não mudou de cara, mudou foi de lugar.

*Risos do PCP e do PS.*

Portanto, não coloco a questão nesses termos, digo simplesmente que o PSD não impediu este instituto, que era útil, e se agora, que está na oposição, entende que também é útil também para ele, vamos fazê-lo em sede de comissão.

**Vozes do PS:** — Exactamente!

**O Orador:** — Finalmente, não queria deixar passar esta oportunidade sem dizer uma coisa muito simples.

Creio, Sr. Presidente e Srs. Deputados — e dirijo-me particularmente ao Sr. Presidente —, que seria útil que todas as bancadas pudessem formular propostas de alteração ao Regimento. Tanto o Sr. Presidente como todos nós temos conhecimento de uma norma regimental, o n.º 1 do artigo 291.º, que diz que as alterações ao Regimento só podem ser apresentadas por iniciativa de um décimo dos Deputados. Creio que esta é exactamente a mesma norma que existia na legislatura passada com o Regimento que vigorava na altura, e, com base nesse Regimento, o PCP, que não tinha um décimo dos Deputados, o CDS-PP, que também não tinha um décimo dos Deputados, o PSN, que estava muito longe de o ter, e até os Srs. Deputados Mário Tomé e João Corregedor da Fonseca, todos, apresentaram o seu projecto! E penso que a Assembleia só ganhou com isso!

Creio, portanto, que agora também se pode fazer a mesma leitura que o então Presidente da Assembleia, Barbosa de Melo, fez do Regimento, a mesma leitura que a maioria de então fez dessa norma regimental, considerando-a com muita flexibilidade. Permito-me dizer que se exige muito mais, ou pelo menos com tanta responsabilidade, como o fez o Sr. Presidente Barbosa de Melo, que o Sr. Presidente Almeida Santos — e ao PS exijo mais do que exigia ao PSD — aceite que todos os partidos possam apresentar projectos. É lamentável que isso possa não suceder.

Não queria deixar de aproveitar esta oportunidade para registar isto. Se querem falar da verdade formal, tem-na toda, «ganham a taça»; se querem falar das contribuições reais e efectivas para o trabalho positivo desta Assembleia, então tenham a flexibilidade suficiente para entender que todas as contribuições são úteis, venham de que bancada vierem, e que quanto mais contribuições houver melhor será o resultado para o Regimento da Assembleia.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado João Amaral, vamos discutir isso na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, até porque cada Deputado pode propor uma nova «re-Constituição» e não pode propor a alteração de um artigo do Regimento. Não tem muita lógica, mas, enfim, as coisas são o que são.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação.

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Amaral, quero só questioná-lo sobre duas ou três pequenas coisas e, antes de mais, fazer duas ou três afirmações.

De facto, V. Ex.ª aproveitou o passado para introduzir uma nota positiva, e a propósito vou dizer-lhe que realmente considero a limitação de um décimo dos Deputados para poderem propor alterações ao Regimento uma norma para esquecer. Quando o Partido Popular nos perguntou se poderíamos dar as assinaturas suficientes para poder suprir essa lacuna em relação às alterações do Regimento, devo dizer que eu próprio disse imediatamente que, com toda a certeza, o PSD estaria disposto a fazer isso. Mas tal não seria necessário se o actual Presidente da Assembleia tivesse o mesmo entendimento que o Presidente antecedente teve em relação a esta questão.

É, a meu ver, uma norma infeliz, que deve ser tida por não escrita e das primeiras a ser alterada.

É evidente que este nosso projecto de resolução apenas apresenta a singular coincidência de iniciar este deba-

te, ou seja, o debate de alteração do Regimento, e é tão só uma marca que fica, digamos assim, desta nossa iniciativa. Com toda a certeza que o projecto que apresentámos é discutível em si mesmo. Mas, se bem ouvi — e o Sr. Deputado João Amaral responder-me-á —, V. Ex.<sup>a</sup> entende que o modelo aqui ensaiado e que resultou, por consenso, da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, para a vinda do Sr. Primeiro-Ministro à Assembleia da República — consenso imediato, porque, na altura, não havia tempo para fazermos outra coisa e não queríamos que ele deixasse de cumprir o que tinha prometido —, é evidente que não é o modelo ideal, que não pode, nem deve, ser repetido, porque resulta em desprestígio do Parlamento. Foi exactamente neste sentido que apresentámos este diploma.

Como vê é um modelo que não é rígido, que dá garantias ao Primeiro-Ministro de poder vir aqui encerrar o debate, com um tempo que é o somatório dos vários tempos parcelares de resposta. Portanto, não é um modelo destinado a coagir o Primeiro-Ministro a um determinado comportamento no debate, que é, digamos assim, uma mistura daquilo que são as perguntas e respostas imediatas à possibilidade de intervenção autónoma do Primeiro-Ministro. E, devo dizê-lo, fiz isto com todo o cuidado.

Na verdade, entendo que a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares não é o sítio ideal para se discutirem estas questões. Elas devem ser discutidas em Plenário, porque, se não, não poderemos dar, na verdade, a imagem que queremos, a imagem participativa de todos os Deputados, em relação a questões que a todos dizem respeito. Fechar isto no universo — como, aliás, disse na minha intervenção inicial — da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares é reduzir a capacidade participativa dos Deputados, com o que não concordo, obviamente.

O Sr. José Magalhães (PS): — Claro! Dá resposta ao Pulido Valente!

O Orador: — Se V. Ex.<sup>a</sup> concorda com o princípio geral desta nossa iniciativa, quero declarar que estamos absolutamente abertos e disponíveis para, na Comissão, trabalharmos as diversas propostas, que, em meu entendimento, devem entretanto surgir dos vários partidos, para, não só em relação a esta matéria mas a todos os casos referidos por V. Ex.<sup>a</sup> e a muitos outros, podermos, de facto, ter um Regimento actualizado e melhor para todos nós.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Encarnação, quero reafirmar, com clareza, a nossa discordância em relação ao resultado do modelo seguido. Isto é, aceitámo-lo, não muito convencidos. Aceitámo-lo, mas a experiência foi má e não queremos repeti-la.

Eu não disse que concordava com o seu modelo, o que eu disse é que vamos discutir outro modelo e que o devemos fazer com urgência. Creio que isto resume a ideia.

No entanto, penso que o ideal não é retirar das minhas palavras a ideia de qualquer aprovação na generalidade do seu modelo. A minha opinião é a de que esta matéria deve ser vista em sede própria.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputados, apenas mais uma observação.

A minha interpretação do Regimento é a de que são precisos, neste momento, embora isso possa ser condenável — e é —, 10% dos Deputados para a iniciativa, não para as propostas em sede de comissão, porque para isso basta que um Deputado formule uma proposta para poder ser admitida.

De qualquer modo, devo dizer que ainda não rejeitei qualquer pedido de alteração regimental com base neste argumento. Portanto, em sede de comissão, em meu entender, qualquer Deputado pode apresentar propostas de alteração, a iniciativa é que compete a 10% dos Deputados. Mas esta regra pode, naturalmente, ser alterada.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, registo o que disse. É evidente que em sede de debate na especialidade há esse direito, o problema é haver o direito de tomar a iniciativa. Esse foi aceite...

O Sr. Presidente: — Eu sei. De qualquer modo, nada impede que, em sede de comissão, qualquer Deputado apresente propostas.

O Orador: — Sr. Presidente, insisto que na legislatura passada foi aceite com a mesma norma, exactamente com a mesma norma.

O Sr. Presidente: — Sim. De qualquer modo, é a velha história *in claris non fiat interpretatio*; só posso interpretar, não posso revogar.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Laurentino Dias.

O Sr. Laurentino Dias (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A apreciação em Plenário do projecto de resolução, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, sobre o debate político mensal com a presença do Sr. Primeiro-Ministro merece, em nosso entender, uma reflexão prévia, à luz da prática parlamentar passada e da evolução dos procedimentos regimentais que aqui temos vindo a assumir.

O nosso Parlamento deve — estamos todos de acordo — adequar os seus modelos de funcionamento no sentido de dar resposta aos desejos e aos desafios que lhe são presentes, cumprindo as suas competências constitucionais de poder legislativo e também as indispensáveis competências de acompanhamento e fiscalização da actividade do Governo.

Não estamos num lugar privilegiado de sublimação de conflitos ou tensões sociais mas, seguramente, também num lugar de legitimação do exercício do poder.

A garantia democrática que para os cidadãos — titulares da soberania — significa a instituição parlamentar sugere um aperfeiçoamento dinâmico e efectivo da sua prática, sendo óbvio que a luta política parlamentar não se circunscreve hoje apenas aos grupos parlamentares entre si mas também entre o Parlamento e o Governo.

É no debate que se afirmam as diferenças tão fundamentais à democracia, como a liberdade que a sustenta.

A qualquer Parlamento, e também ao nosso, impõe-se que saiba cumprir uma das faces mais relevantes da sua missão, fiscalizar, acompanhando e debatendo a acção e o comportamento do Governo.

Quero significar assim que é, porventura, na transparência e na publicidade do trabalho parlamentar que melhor e de modo mais eficaz se torna possível aferir do bom ou mau andamento da gestão da vida pública que em parte substancial é confiada ao Executivo, mas que respeita igualmente às competências desta nossa instituição.



Assembleia e Governo são os grandes protagonistas do debate político que, para resultar leal, sério e produtivo, carece necessariamente de ser enquadrado por regras claras e objectivas, válidas e aceites, sem dependência de maiorias parlamentares conjunturais ou oportunidades políticas redutoras do interesse geral que sempre deve prevalecer.

Hoje, certamente, todos diremos que é bom e até imprescindível para o respirar democrático da instituição parlamentar que o Governo, na pessoa do seu Primeiro-Ministro, se desloque mensalmente à Assembleia, a fim de prestar testemunho e esclarecimento da actividade do seu Governo.

Digo que hoje assim é para que se não esqueçam que ontem assim não foi.

**Voices do PS: — Muito bem!**

**O Orador: —** Os portugueses decidiram-se a 1 de Outubro por um Governo diferente daquele que dirigiu o país nos últimos 10 anos. É hoje novo o Governo, outro o Primeiro-Ministro e outra a maioria parlamentar em que repousa a sua confiança.

Em boa verdade e em salutar observância de elementares regras de separação de poderes e deveres constitucionais, a alternância democrática no exercício da acção governativa não deveria implicar necessariamente alteração das relações entre o Governo e o Parlamento.

Estas, sem serem inconvenientemente estáticas, devem resistir no essencial à flutuação das conveniências políticas e assentar em constantes que valorizem a estabilidade das relações permanentes entre ambos os órgãos e que credibilizem a sua presença perante a opinião pública e os cidadãos.

O PS sente-se muito à vontade neste debate de hoje. É que, entre a oposição que era ontem e o Governo que exerce hoje, nada mudou na posição do nosso grupo parlamentar, do que a memória dos debates parlamentares é um testemunho claro e irrecusável.

**Voices do PS: — Muito bem!**

**O Orador: —** Foi o PS que, ao longo das anteriores legislaturas, se bateu repetidamente pela consagração, no Regimento da Assembleia, da iniciativa do debate mensal sobre política geral com a presença do Primeiro-Ministro.

**O Sr. José Magalhães (PS): — Bem lembrado!**

**O Orador: —** Dispensam-me certamente os Srs. Deputados de citar as várias iniciativas legislativas e intervenções parlamentares que fizemos sobre esta matéria numa persistente insistência em que, reconheça-se, não estivemos sozinhos. Outros partidos parlamentares também o fizeram. Um houve, no entanto, que nunca esteve interessado — o PSD —, justamente aquele que hoje leva a sua preocupação por esta matéria ao ponto de usar um agendamento potestativo para sua discussão com o êxito e a emoção que este, pelos vistos, trará à vida política do país. Como os tempos mudam!

Não lhes reprovoo a iniciativa, Srs. Deputados do PSD subscritores deste projecto, nem quero tão-pouco interrogar-me sobre a bondade das intenções ou preocupações de VV. Ex.<sup>as</sup> quanto ao debate com o Governo e com o Primeiro-Ministro, cuja organização tanta atenção hoje lhes merece. Mais vale tarde do que nunca, mesmo que o «tar-

de» signifique os 10 anos passados de maioria parlamentar do PSD e o «nunca» tenha a ver com o Primeiro-Ministro que sempre apoiaram e defenderam neste mesmo Parlamento.

VV. Ex.<sup>as</sup> acham agora bem que o Primeiro-Ministro venha a esta Assembleia todos os meses? Direi, óptimo! Ainda bem! Saúdo essa grande novidade.

Querem que se definam as regras de funcionamento desse debate no respeito pelo espaço próprio dos seus intervenientes — Governo e Assembleia — e na configuração que melhor mérito faculte a esse mesmo debate? Vamos a isso, Srs. Deputados. Aliás, é de todos conhecido que esta discussão já começou antes mesmo de VV. Ex.<sup>as</sup> apresentarem este projecto de resolução.

Nesta legislatura, o nosso Primeiro-Ministro António Guterres participou aqui nos chamados debates mensais — e não me levam a mal que aqui saúde essa sua disponibilidade coerente com os propósitos sempre defendidos pelo PS — os quais se realizaram de acordo com regras e termos consensualmente fixados na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares.

Todos os grupos parlamentares, logo o PSD, participaram na discussão desse modelo e todos os grupos parlamentares, logo também o PSD, deram o seu acordo à formulação final encontrada que veio a ser observada em tais debates.

O PSD, com este projecto de resolução, vem pretender que o modelo a respeitar seja diferente daquele a que, há bem pouco tempo, deu o seu apoio, ou seja, mudou de opinião. Quero entender este facto de novo com a maior bondade — de que, aliás, falava o Sr. Deputado Carlos Encarnação — e compreensão. Resisto mesmo à tentação da convicção partilhada por alguns de que estes debates não agradam ao PSD pela simples razão de que perdeu aqueles que já se realizaram e não confia em melhor sorte para os que aí vêm. Não é, certamente, verdade. Mas o que não posso aceitar é que fundamentem esta iniciativa como uma forma de obstar à «governamentalização do Parlamento» como assinalam na vossa exposição de motivos. Era o que faltava, Srs. Deputados do PSD! Com o passado histórico recente que esta Casa regista nessa matéria durante o exercício da vossa maioria parlamentar, tal afirmação só pode ser produto de ausência real de fundamento e de inevitável perturbação e precipitação.

Querem um exemplo?

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Quero!**

**O Orador: —** O actual regime de debate, aprovado consensualmente em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, confere ao Primeiro-Ministro um tempo de intervenção de 12 minutos de abertura, 40 minutos de resposta a perguntas e 5 minutos de intervenção final, o que perfaz um total de 57 minutos.

O regime proposto no projecto de resolução do PSD concede ao Primeiro-Ministro um tempo de 30 minutos para resposta a perguntas e outros 30 minutos para resposta a pedidos de esclarecimento, o que perfaz um total de 60 minutos. Não chegaram a fazer essas contas? É que, assim, é atribuído mais tempo ao Primeiro-Ministro do que o que consta do actual modelo.

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD): —** Exactamente! Está a ver como se enganou?!

**O Orador: —** Analisando os tempos globais de debate — Governo e partidos parlamentares — constata-se que,

no actual modelo, o Primeiro-Ministro dispõe de 43% do tempo total de debate e que, no modelo que agora apresenta o PSD para aprovação, acrescenta magnanimamente, em favor do Primeiro-Ministro, mais 7%.

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Ora aí está!

**O Orador:** — E são VV. Ex.<sup>as</sup> que querem, com essa proposta, impedir a governamentalização da Assembleia! VV. Ex.<sup>as</sup>, Srs. Deputados do PSD, andam baralhados, tomando como boas contas que, afinal, vos dão prejuízo.

Retomo ainda o vosso projecto para assinalar, mas sem agradecer, o benefício que da sua aprovação resultaria também para o PS, que passaria a usufruir de 21 minutos em lugar dos 18 que lhe estão, no actual modelo, distribuídos. É que tal aconteceria em manifesto prejuízo dos outros partidos parlamentares, que veriam muito reduzida a sua participação nesse debate com o consequente empobrecimento da sua participação e resultado.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos no início da legislatura e é propósito do PS contribuir decisivamente para a dignificação e fortalecimento da Assembleia, pelo aperfeiçoamento dos seus mecanismos de funcionamento, pela maior transparência e visibilidade do trabalho parlamentar e por uma leitura clara e responsabilizante das relações entre o Governo e a Assembleia, seja na função legislativa seja na função fiscalizadora.

Somos pela actualidade necessária do debate político em Plenário que se traduza na revalorização do Parlamento como centro maior da vida democrática, do debate e da iniciativa política.

Na última grande revisão do funcionamento da vida parlamentar, em 1992, com a Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento, dissemos ter ficado muito por fazer. No projecto de revisão constitucional apresentado pelo PS defende-se com muita particularidade o reforço das garantias do pluralismo e da democraticidade da actividade parlamentar e propõem-se medidas como o alargamento da reserva de competência absoluta da Assembleia, o direito dos Deputados de agendar iniciativas que proponham a concessão às comissões de poderes para solicitar e obter a presença dos membros do Governo, a reconfiguração do modelo das sessões de perguntas ao Governo e muitas outras que, certamente, prestigiarão a nossa instituição parlamentar.

O Grupo Parlamentar do PS entregou já um pedido expresso de consideração de importantes reformas regimentais com a coerência e o cuidado que merecem e de que este diploma não é, convenhamos, um bom exemplo. É neste quadro que, obviamente, a matéria objecto do projecto de resolução hoje em debate deve ser por todos apreciada e ponderada.

Dá que termine com o apelo — se assim se lhe quiser chamar — aos subscritores deste projecto de resolução, aliás, no mesmo sentido em que há pouco manifestaram a sua concordância, de que esta iniciativa, apesar de ser o que é, se encaminhe para a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias que já decidiu a constituição de um grupo de trabalho para a adequada avaliação do Regimento da Assembleia da República, sua revisão e alteração. Assim se fazendo, agir-se-á com a prudência e com o rigor que esta matéria também exige.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Silva Carvalho e Carlos Encarnação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Carvalho.

**O Sr. Silva Carvalho (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Laurentino Dias, permita-me que comece por reconhecer a efectiva diferença de comportamento do Governo relativamente à Assembleia da República. Não fica mal reconhecê-lo e, inclusive, é bom enaltecê-lo.

Tendo-o ouvido sobre o projecto de resolução apresentado pelo PSD nada mais adiantarei por julgar que, sobre essa matéria, está tudo dito. Mas retive da parte final da sua intervenção o reforço de intenções do Partido Socialista de rever o Regimento da Assembleia da República, dinamizando-a e prestigiando-a, o que me parece ser o aspecto fundamental. É que essa revisão do Regimento da Assembleia da República, instituição que pretende ser dinâmica e permanentemente revitalizada, não pode ser feita em condições de igualdade por todos nós.

**O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Há pouco, o Sr. Deputado João Amaral falava disso.

Registei com muito agrado que também o Sr. Deputado Carlos Encarnação se tenha disponibilizado de imediato para alterar o famigerado artigo do Regimento que impede a apresentação de propostas de alteração a este diploma por menos de 23 Deputados, interpretação com que, como nos foi participado pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, sendo por ele acolhida, nos temos de confrontar. Deixemo-nos, portanto, ficar com as intenções.

Dou, pois, a conhecer, em nome do Partido Popular, um projecto de resolução que visa alterar o n.º 1 do artigo 291.º do Regimento, que é do seguinte teor: «O presente Regimento da Assembleia da República pode ser alterado por iniciativa de qualquer Deputado ou grupo parlamentar». Este projecto de resolução, assinado pelos Deputados do Partido Popular, será distribuído por todos os grupos parlamentares. Se o Partido Comunista Português apresentar igualmente um projecto de resolução com um conteúdo idêntico, não nos importamos de o subscrever.

**O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — O que queremos é que esta Casa possa ver o seu Regimento alterado em condições de igualdade extensivas a todos de forma a não ficarem bloqueadas as iniciativas apresentadas por determinados grupos parlamentares.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Laurentino Dias.

**O Sr. Laurentino Dias (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Silva Carvalho, devo começar por dizer-lhe que a intervenção inicial que fez em nome do PP coincidiu no essencial com aquelas que são também as principais preocupações por mim expressas, em nome do PS, no discurso que acabei de proferir.

Se é verdade que todos entendemos que a vida democrática e parlamentar não dispensa a existência de regras nem o seu cumprimento e se não é menos verdade que essas regras não são eternamente intocáveis mas, pelo contrário, dinamicamente adaptáveis ao decurso da vida parlamentar, já não é de todo correcto que devamos, enquanto grupos parlamentares, fazer vagar por cima de tudo



aquilo que é a nossa prática e passado político parlamentar a eventualidade de, em quaisquer situações de circunstância ou conjuntura, modificarmos, do dia para a noite, as nossas próprias posições sobre matérias, por exemplo, como esta.

Corresponde à verdade o que disse na minha intervenção e que V. Ex.<sup>a</sup> também referiu agora. A nossa vontade de acolher no Regimento da Assembleia da República esta figura do debate mensal com o Primeiro-Ministro foi várias vezes repetida em Comissão e no Plenário e a mesma intenção foi igualmente expressa pelo CDS-PP e pelo PCP, de acordo com os modelos discutidos nas reuniões da Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento.

Ora, se em 1996 ou nesta legislatura ainda não consta do Regimento um articulado próprio para estes debates é porque o PSD sempre a tal obstou. Mas, como disse há pouco, mais vale tarde do que nunca. Foi apresentado pelo PSD este projecto de resolução a que serão juntos outros sobre a mesma matéria no sentido de concretizarmos o que ficou por fazer na anterior Comissão Eventual da Reforma do Parlamento, ou seja, de acordo com o que fomos capazes, conferirmos o mais possível a esta instituição o espaço de liberdade, de democracia, de participação e de dignificação que queremos que aconteça entre nós, grupos parlamentares, e nas relações entre a Assembleia e este Governo.

**Vozes do PS: — Muito bem!**

**O Sr. Presidente: —** Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação.

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD): —** Sr. Presidente, Sr. Deputado Laurentino Dias, quero assegurar-lhe três ideias. Em primeiro lugar, a nossa mudança de opinião em relação a esta matéria releva apenas do facto de não querermos ou de não termos querido prejudicar a vinda do Sr. Primeiro-Ministro à Assembleia para cumprimento do que tinha prometido. Já há pouco disse — e repito — que não havia tempo para procedermos de outra maneira. O consenso foi obtido em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares mas fizemos logo uma declaração de que tal não nos satisfazia, razão pela qual apresentámos de imediato este projecto de resolução dizendo o que queríamos e por que pretendíamos um modelo diferente. E tanto assim é que ninguém está contente com este modelo.

Ainda bem que V. Ex.<sup>a</sup> disse que eu não vos quis prejudicar. Afirmou mesmo o seguinte: «o Sr. Deputado Carlos Encarnação fez as contas...» — e devo dizer-lhe que não sou eu quem se costuma enganar nas contas — «...e não prejudicou o Governo nem o Partido Socialista», o que é verdade. Eu não quis prejudicar o Governo nem o Partido Socialista nos tempos de debate atribuídos. Agora, o senhor tem de compreender que é completamente diferente o modelo seguido pela Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares do que apresentamos, pela razão simples de que a intervenção inicial do Primeiro-Ministro condiciona e aniquila todo o espírito do debate quando se queria um debate vivo, participado, com perguntas e respostas, o qual nunca pode ser admitido segundo as regras previamente aprovadas.

É exactamente por essa razão que tanto o PCP, pela voz do Sr. Deputado João Amaral, como o CDS-PP, pela voz do Sr. Deputado Silva Carvalho, como eu próprio dizemos querer um novo modelo de debate, o qual tem de ser circunscrito ao efeito útil e prático da pergunta e resposta. E, sendo certo que deve reconduzir-se-lhe, não podemos,

todavia, deixar de lado a hipótese de o Primeiro-Ministro finalizar o debate de acordo com o que entender. Ora, é precisamente esta enorme margem de liberdade na utilização do tempo na segunda parte do debate que no meu projecto propicio. Não há qualquer diminuição, verifica-se, sim, um aumento de capacidade de intervenção de todos, dos Deputados em geral, bem como da vivacidade e utilidade do debate que é sugerido. Daí esta modificação substancial!

Sr. Deputado, por que é que, do meu ponto de vista, não é legítimo que V. Ex.<sup>a</sup> invoque uma razão histórica em relação a esta posição do PSD? É que, legislatura anterior, e na outra, houve alterações regimentais que foram sendo acolhidas, houve debates novos que também foram sendo acolhidos. O debate sobre política geral, os debates de urgência, eram debates novos que foram acolhidos, e se o actual Sr. Primeiro-Ministro e o Partido Socialista discordavam deles na altura em que eram oposição a sua primeira obrigação ao serem poder seria a de chegarem a esta Assembleia e dizerem: «Nós não concordávamos com isto na altura, vimos agora apresentar propostas de alteração no sentido de repor a verdade a que todos nós temos direito.» Consequentemente, deveriam ter proposto alterações ao regime em vigor pois foram os senhores que o contestaram.

Repare bem: Hoje, que estamos na oposição e não no poder, não contestamos esse modelo. Repito: agora, que estamos na oposição, não contestamos o modelo de debates previsto no Regimento. Portanto, não tem qualquer razão histórica o que VV. Ex.<sup>as</sup> invocam. Teriam razão se fosse outra a nossa posição mas, nesta altura, não a têm quando invocam esse argumento.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Sr. Presidente: —** Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Laurentino Dias.

**O Sr. Laurentino Dias (PS): —** Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Encarnação, os senhores habituaram-se tanto, ao longo destes 10 anos, a não quererem prejudicar o anterior primeiro-ministro que, agora, para defesa do vosso projecto de resolução, até invocam o argumento de não quererem prejudicar o actual.

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD): —** São as mesmas regras!

**O Orador: —** Disse há pouco que não vos agradecemos essa bondade por uma razão bem simples. É que a vossa vontade de não prejudicar o vosso ex-primeiro-ministro foi ao ponto de, ao longo de 10 anos, contra as repetidas tentativas do PS, do então CDS e do PCP, impedirem que este debate mensal se realizasse nesta Assembleia.

V. Ex.<sup>a</sup> recorda-se, com certeza, das propostas que o PS apresentou, recorda-se das intervenções que o PS fez neste Plenário, recorda-se das exigências que o PS veio fazendo ao longo do tempo no sentido de que esse debate se realizasse. VV. Ex.<sup>as</sup> nunca o autorizaram, utilizando a força da vossa maioria parlamentar para impedi-lo.

Portanto, nos tempos que correm, VV. Ex.<sup>as</sup> são, provavelmente, os piores colocados nesta Casa para falarem sobre esta matéria.

**O Sr. Osvaldo de Castro (PS): — Muito bem!**

**O Orador: —** O Sr. Deputado disse que os senhores não contestaram os modelos previstos no Regimento. Claro que não! Aliás, esses modelos poderão vir a ter novas

formulações no futuro, em sede do grupo de trabalho que vamos criar para apreciação do Regimento. Mas VV. Ex.<sup>as</sup> participaram numa conferência de líderes em que se assentou no modelo quanto às sessões em que o Sr. Primeiro-Ministro vem à Assembleia, participaram com todos os outros, deram o vosso acordo, com todos os outros, só que, depois, quando chegou à hora de «o jogo» se realizar aqui, nesta Sala, devem ter ido para casa, na véspera, a pensar que este modelo não era bom!

Ora, Sr. Deputado, o problema não é do modelo. Se calhar, o problema reside no Primeiro-Ministro e, se calhar, também em vós próprios. Quanto ao problema do Primeiro-Ministro, nós cá estamos para o resolver — e os portugueses ditaram que, na presente legislatura, ele se chama António Guterres —, quanto ao outro, não estamos aqui para resolvê-lo. Terão VV. Ex.<sup>as</sup> de o resolver rapidamente, sob pena de repetirem agendamentos como este — foram tão «emocionantes» para este Plenário, foram tão «importantes» para o País! — relativamente ao qual, francamente, penso que os senhores se enganaram ao terem-no agendado.

**Vozes do PS: — Muito bem!**

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições, pelo que está encerrado o debate.

Entretanto, o Sr. Deputado João Amaral acaba de apresentar na Mesa um projecto de resolução — que passou a ter o n.º 16/VII — que vou ler.

«Ao abrigo do artigo 291.º, n.º 1, do Regimento, os Deputados abaixo assinados vêm apresentar o seguinte projecto de resolução:

#### Artigo Único

O n.º 1 do artigo 291.º do Regimento passa a ter a seguinte redacção: 'O presente Regimento pode ser alterado pela Assembleia da República, por iniciativa de qualquer Deputado'.

Este projecto de resolução é subscrito por Deputados de todos os grupos parlamentares, o que parece assegurar antecipadamente a sua aprovação.

Srs. Deputados, já que temos estado a «saltar por cima» de regras regimentais fixas — e difíceis de aceitar —, pergunto se todos concordam que se passe desde já à votação deste projecto de resolução.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Não, não, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente: — Então, como não há consenso, o projecto baixa à comissão competente.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, num debate recente que teve lugar neste Parlamento, o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares prometeu, em nome do Governo, que, até ao final do mês de Fevereiro, seria apresentada uma proposta de lei sobre a alteração do horário semanal de trabalho para 40 horas. Ora, sendo hoje o último dia de Fevereiro, gostaria de saber se a referida proposta de lei deu ou não entrada no Parlamento.

O Sr. António Braga (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, ainda não a vi, mas sou informado que acabou de dar entrada.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Deputado Guilherme Silva pediu a palavra, mas, antes, digo-lhe que a proposta de lei existe. Não tenha a menor dúvida disso! E já deu entrada!

Tem a palavra, Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, é só para dizer...

O Sr. Jorge Lacão (PS): — É para se congratular?

O Orador: — Não, não! É só para dizer que os Srs. Deputados estão distraídos pois já existe uma proposta de lei nesse sentido, vinda da Assembleia Legislativa Regional da Madeira.

*Aplausos do PSD.*

*Risos do PS.*

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — E sem flexibilidade!

O Sr. Presidente: — Eis uma intervenção cheia de oportunidade!

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura de vários relatórios e pareceres que, entretanto, deram entrada na Mesa, a cuja votação procederemos de seguida.

Tem a palavra, Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Trata-se de seis relatórios e pareceres da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias relativos a processos judiciais.

O primeiro refere-se ao processo n.º 68/95, do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Faro, sendo o respectivo parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Martim Gracias (PS) a depor, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão. Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — O segundo relatório e parecer é relativo ao Processo n.º 167-C/88, 2.º Juízo, 1.ª Secção do Tribunal de Trabalho de Lisboa, e o respectivo parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Arménio Santos (PSD) a depor, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos em epígrafe.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação. Como não há inscrições, vamos votar o parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente, o terceiro relatório é relativo ao Inquérito n.º 730/95, do Tribunal Judicial de Viana do Castelo, sendo a Comissão de parecer que a Assembleia da República não deve autorizar o Sr. Deputado Roleira Marinho (PSD), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 14.º da Lei n.º 7/93, de 1 de Março, a ser ouvido como arguido no processo de inquérito referenciado.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. **Secretário** (Artur Penedos): — Sr. Presidente, passo ao parecer relativo ao Processo n.º 17/-CC, do Tribunal de Círculo de Coimbra, não autorizando o Sr. Deputado Artur Torres Pereira (PSD) a depor, na qualidade de testemunha, e autorizando o Sr. Deputado Calvão da Silva (PSD) a prestar depoimento, como testemunha, no âmbito dos autos supra-indicados.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está em apreciação. Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. **Secretário** (Artur Penedos): — De acordo com o solicitado pelo Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, processo n.º 884/91, 1.ª Secção, a Comissão decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Nuno Abecasis (CDS-PP) a depor, na qualidade de testemunha (por escrito, querendo), no âmbito dos autos em referência.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está em apreciação. Não havendo inscrições, vamos votar o respectivo parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. **Secretário** (Artur Penedos): — Por último, de acordo com o solicitado pelos Juízos Correccionais de Lisboa, processo n.º 1469/94.6TDLSB, 1.º Juízo, 3.ª Secção, a Comissão emitiu parecer no sentido de autorizar os Srs. Deputados Fernando Pereira Marques e José Magalhães (PS) a prestarem depoimento, por escrito, na qualidade de testemunhas, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está em apreciação. Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, vamos agora passar às votações finais globais agendadas para hoje.

Em primeiro lugar, vamos votar o texto final de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, da proposta de lei n.º 7/VII — Estabelece um novo regime de incompatibilidades e dos projectos de lei n.ºs 4/VII — Aplica o regime de exclusividade aos directores-gerais e outros dirigentes da Administração (PCP) e 57/VII — Aplica o regime de exclusividade aos directores-gerais, subdirectores-gerais e outros titulares de cargos públicos equiparados (CDS-PP).

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do CDS-PP, do PCP e de Os Verdes e votos contra do PSD.*

Srs. Deputados, vamos agora votar o texto final de substituição, apresentado pela Comissão de Administração do Território, Poder Local, Equipamento Social e Ambiente, dos projectos de lei n.ºs 31/VII — Garante a membros das juntas de freguesia, em certos casos e condições, o exercício do mandato em regime de permanência, com vista ao reforço dos meios de actuação dos órgãos da freguesia (PCP) e 41/VII — Sobre o regime aplicável ao exercício do mandato dos membros das juntas de freguesia (PS).

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP e de Os Verdes e abstenções do PSD e do CDS-PP.*

O Sr. Deputado Luís Sá pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Luís Sá** (PCP): — Sr. Presidente, para anunciar que o Grupo Parlamentar do PCP vai apresentar, por escrito, uma declaração de voto relativa à votação que acaba de ter lugar.

O Sr. **Presidente**: — É seu direito, Sr. Deputado.

A Sr.ª Deputada Isabel Castro pediu a palavra para que efeito?

A Sr.ª **Isabel Castro** (Os Verdes): — Sr. Presidente, é também para informar a Mesa de que Os Verdes irão apresentar uma declaração de voto por escrito em relação à mesma votação.

O Sr. **Presidente**: — É seu direito, Sr.ª Deputada.

Srs. Deputados, passamos à votação do texto final de substituição, apresentado pela Comissão de Economia, Finanças e Plano, da proposta de lei n.º 4/VII — Alarga a fiscalização financeira do Tribunal de Contas.

O Sr. Deputado Carlos Coelho pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Carlos Coelho** (PSD): — Sr. Presidente, para interpellar a Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Coelho** (PSD): — Sr. Presidente, queria apenas chamar a atenção da Mesa para a simples circunstância de que os elementos que foram distribuídos relativos às votações de hoje não incluem a votação a que o Sr. Presidente acabou de fazer referência.

O Sr. **Presidente**: — Mas, Sr. Deputado, acabei de a ler no papel que suponho ter sido distribuído!

O Sr. **Carlos Coelho** (PSD): — Sr. Presidente, pelos vistos, há papéis diferentes! O meu foi-me distribuído pela Mesa e nele nada consta.

O Sr. **Presidente**: — E o que é que o Sr. Deputado sugere? De facto, acabaram de me informar que terão sido distribuídos dois papéis diferentes.

O Sr. **Carlos Coelho** (PSD): — Sr. Presidente, queria apenas informar V. Ex.ª de que a folha com a votação anunciada já chegou à bancada do PSD. Estamos, por isso, em condições de votar.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Jorge Lacão pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Jorge Lacão** (PS): — Sr. Presidente, queria informar V. Ex.ª de que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está disponível para votar o projecto de resolução n.º 16/VII, subscrito por Deputados das várias bancadas, relativamente à nova conformação da possibilidade de apresentação de iniciativas para a revisão do Regimento.

*Aplausos do PSD, do CDS-PP e do PCP.*

O Sr. Presidente: — Veremos isso no final das votações agendadas, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Carvalho (CDS-PP): — Estava difícil!

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, como protestei bastante contra o que me pareceu ser a posição do PS, isto é, a de não aceitação da votação do projecto de resolução n.º 16/VII, quero aqui registar, com aplauso, esta tomada de posição que o Sr. Deputado Jorge Lacão acabou de referir.

Vozes do PS, do CDS-PP e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos então retomar a votação final global, já anunciada, do texto final de substituição, apresentado pela Comissão de Economia, Finanças e Plano, da proposta de lei n.º 4/VII — Alarga a fiscalização financeira do Tribunal de Contas.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do CDS-PP, do PCP e de Os Verdes e votos contra do PSD.*

Passamos agora à votação final global do texto final de substituição, apresentado pela Comissão de Economia, Finanças e Plano, do projecto de lei n.º 5/VII — Altera a Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro (Reforma do Tribunal de Contas), (PCP).

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do CDS-PP, do PCP e de Os Verdes e votos contra do PSD.*

Srs. Deputados, vou proceder de novo à leitura do projecto de resolução n.º 16/VII, para recordar o seu texto. Esta é uma inovação que registo com pessoal aplauso.

*Foi lido de novo.*

Vamos então passar à votação conjunta, na generalidade, dos projectos de resolução n.ºs 14/VII — Alteração do Regimento da Assembleia da República (PSD), e 16/VII — Alteração do n.º 1 do artigo 291.º do Regimento da Assembleia da República, subscrito por Deputados de todos os grupos parlamentares.

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

*Aplausos gerais.*

Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, como acabaram de ter lugar votações finais globais, queria lembrar a Mesa de que, nos termos regimentais, o Grupo Parlamentar do PSD pediu para fazer duas declarações de voto.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD votou contra o texto final da comissão relativo à proposta de lei n.º 7/VII, por entender que os termos em que a mesma ficou redigi-

da têm um objectivo político dissimulado, com o qual não podemos concordar.

De facto, é entendimento do PSD que, cabendo ao Governo a direcção e condução da Administração Pública, a ele competirá tomar as medidas legislativas e administrativas que tenha por mais adequadas à salvaguarda da qualidade e da competitividade...

O Sr. Presidente: — Peço aos Srs. Deputados que não abandonem a Sala. O Sr. Deputado está a exercer o seu direito de se fazer ouvir, através de uma declaração de voto.

Agradeço que a minha solicitação seja respeitada, porque é perfeitamente razoável e justificada.

O Orador: — Agradeço as suas palavras, Sr. Presidente.

Como estava a dizer, é entendimento do PSD que, cabendo ao Governo a direcção e condução da Administração Pública, a ele competirá tomar as medidas legislativas e administrativas que tenha por mais adequadas à salvaguarda da qualidade e da competitividade que é exigível à boa gestão dessa mesma Administração e, nesse sentido, não se opõe à intenção do Governo de implantar um regime de exclusividade quase pura para os altos cargos dirigentes da Administração.

Entretanto, é público e notório o movimento frenético que tolhe o «aparelho» do Partido Socialista e as pressões que o mesmo vem exercendo crescentemente sobre o Executivo, no sentido de acelerar substituições dos titulares de diversos cargos da Administração Pública, independentemente de estarem ou não a terminar as respectivas comissões de serviço, segundo afirmações proferidas na reunião dos Presidentes das Federações Distritais do Partido Socialista com o Ministro Adjunto.

A conexão entre a presente iniciativa legislativa e a investida do «aparelho» do Partido Socialista para a realização de uma «purga», que temos por partidária, nos altos cargos da Administração Pública, sai ainda reforçada pela circunstância de, nos trabalhos da 1.ª Comissão, o Partido Socialista ter recusado formalmente a inserção de uma norma de aplicação do novo regime no tempo. Este comportamento revela não só uma elucidativa mudança de posição relativamente a atitudes politicamente defendidas no passado recente, quando o Partido Socialista era oposição, como também uma insustentável cedência às exigências partidárias atrás referidas.

Não pode, pois, o Partido Social Democrata avaliar uma iniciativa legislativa que surge enformada destes contornos, dando cobertura a uma prática política sectária e altamente desprestigiante para a Administração Pública e o Estado em geral.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Amaro.

O Sr. Álvaro Amaro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD, no âmbito do debate na generalidade, quanto ao diploma do regime aplicável ao exercício do mandato pelos membros das juntas de freguesia, afirmou a sua total disponibilidade para articular, de um modo coerente e global, um conjunto de iniciativas legislativas que conduzissem à dignificação e ao robustecimento do poder local.

Recusávamos a tentação de legislar avulso e, ainda mais grave, de legislar sem se ter a ideia dos efeitos. Solicitá-